CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 83/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a construção de uma passarela de acesso à praia na Rua 160 Pedro Álvares Cabral, na Barra do Saí.

Justificativa:

A instalação de uma passarela de acesso à praia na Rua 160 Pedro Álvares Cabral é uma medida que promove a inclusão, a segurança e a preservação ambiental, além de contribuir para o turismo e o desenvolvimento econômico local. É uma intervenção essencial para garantir que as praias permaneçam acessíveis e desfrutáveis para todos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de abril de 2024.

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador